



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

EDIÇÃO EXTRA- Nº 310 04 de Abril de 2021

Circulação em 04 de Abril de 2021

www.oiapoque.ap.gov.br/diarios

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ANDRÉIA MARQUES

Assessoria de Comunicação

KLÉRIS VIEIRA

Procurador Geral

FABRICIO DOS SANTOS PAIVA

SECRETARIADO

Secretaria Municipal de Cultura

BARBARA SENA

Secretaria Municipal da Assistência Social

WELLIDA SOUZA LIMA

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

JOSE HAROLDO DA CRUZ

Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO VILHENA

Secretaria Municipal de Saúde

JADERSON GADELHA GUEDES

Secretaria Municipal de Tributos

PAULO MONTEIRO

Secretaria Municipal de Pesca

VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

MÁRCIO CARDOSO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Obras

BRUNO PEREIRA SANTOS

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

JOELSON DIAS LIMA

ÍNDICE

DECRETO

pag.: - 01

DECRETOS



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0368/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de abril de 2021.

“Dispõe sobre antecipação do Feriado Estadual do dia 19 de maio Dia de Cabralzinho para o dia 05 de abril de 2021, como medida de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), no âmbito do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia de Cabralzinho previsto no art. 1º, da Lei Estadual nº. 2.213 de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das medidas preventivas ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Oiapoque;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado de forma excepcional o dia 15 de maio para o dia 05 de abril de 2021 para o funcionalismo público municipal, o feriado estadual do “Dia de Cabralzinho” previsto no art. 1º, da Lei Estadual nº. 2.213 de 11 de julho de 2017, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de abril de 2021.


Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque#
CPF: 024.911.152-69
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito